

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 617/2023**  
LINHARES ES – 19 de dezembro de 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA COLOCADO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), E QUE SEJA FEITA A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, ESTACIONAMENTO MAIS AS SINALIZAÇÕES POR PLACAS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ ARMANI – LINHARES V - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a falta de sinalização através de sinalizações de trânsito na via pública do Bairro Linhares V, no endereço acima solicitado. Mediante a este problema os próprios munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a realização da **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA COLOCADO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), E QUE SEJA FEITA A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, ESTACIONAMENTO E MAIS AS SINALIZAÇÕES POR PLACAS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ ARMANI – LINHARES V - LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Os moradores do **BAIRRO LINHARES V** mais aqueles que trafegam solicitam que seja feito a pintura das faixas nos cruzamentos mais a implementação de sinalizações por placas em toda extensão da via acima citada. Pois conforme inúmeros relatos esta avenida é muito movimentada, seja por caminhões, carros, motos, bicicletas e principalmente por pedestres, porquanto nesta avenida existe também inúmeras empresas, comércios, igrejas e moradias, desta forma contribuindo também para o aumento de fluxo nesta avenida.

Conforme as imagens em anexo podemos comprovar a extrema necessidade da demanda, pois por falta dessa sinalização as pessoas principalmente no horário de maior fluxo (PICO), vem tendo dificuldades na hora de atravessar a avenida por exemplo. Em outros locais como por exemplo próximo a comércios e igrejas a dificuldade é ainda maior pois os veículos imprimem altas velocidades e os munícipes pedem para evitar o pior que seja instalado principalmente nessas áreas citadas próximo a igrejas e comercio redutores de velocidade.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA COLOCADO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), E QUE SEJA FEITA A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, ESTACIONAMENTO E MAIS AS SINALIZAÇÕES POR PLACAS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ ARMANI – LINHARES V - LINHARES ES.** Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA COLOCADO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), E QUE SEJA FEITA A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, ESTACIONAMENTO E MAIS AS SINALIZAÇÕES POR PLACAS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ ARMANI – LINHARES V - LINHARES ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,  
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 20/12/2023 10:36

Checksum: **4AF6B54C9C0AFB9B01EDB4346A391A7EE3615A4032332A7A279EF3DF737902FA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.